



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer da Comissão de Justiça e Legislação ao projeto de lei 08 de 2015.

‘Que autoriza convenio com a Universidade de Itaúna, para a admissão de estagiários e dá outras providencias’

Eu Gilbas Mariano da Silva – Presidente, Walquíria Aparecida Cunha Nogueira Fonseca – Relator, reunimos na data de 04 de maio de 2015, nesta casa, com a finalidade de estudar os projetos que estão em pauta, referente ao projeto de lei de nº 08 de 2015, foram analisados o aspecto formal, conclui-se que o presente projeto necessita de alteração, o que será proposto através de Emendas, portanto após apreciação da emenda; manifesta esta Comissão favorável a tramitação do presente projeto de lei, que se encontra dentro da legalidade, e ainda beneficiará estudantes de nossa cidade.

São Gonçalo do Pará, 04 de maio de 2015.


Gilbas Mariano da Silva

Presidente


Walquíria Cunha Nogueira Fonseca

Relator